Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
CGC-MF 83 021 873/0001-08
RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - TEL. (0497) 44-1088 - CX. POSTAL, 04
89 990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 376/83

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA O FIM A QUE SE DESTINA.

CAIRÚ HACK, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. Arno I.Etges uma área de 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados), sem benfeitorias, sita na localidade de São Paulinho, neste Município:

Parágrafo único:- A área encontra-se, cf. memorial descritivo e planta anexos, situada dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte, numa linha de 180 m, com propriedade do Sr. Jacinto Bratti;

Ao Sul, numa linha de 176,50 m, com área remanescente do Sr. Arno I. Etges;

Ao Leste, numa linha de 168,55 m, com propriedade do Sr. Jancinto Bratti;

Ao Oeste, numa linha de 168,65 m, com propriedade do Sr. Alziro Milan.

Art. 2º :- A área destina-se à extração de cascalho a ser utilizado na pavimentação das estradas municipais.

Art. 3º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispender a soma de Cr$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), em pagamento pela área, recursos provindos de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º :- O Município obriga-se a manter transitável uma estrada que dá passagem, pelo imóvel adquirido, à área remanescente do Sr. Arno I. Etges.

Art. 5º :- Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber a Escritura Pública do Imóvel a que se refere o artigo 1º, bem como a incorporá-lo ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC, em 27 de abril de 1983.

CAIRÚ HACK
Prefeito Municipal
CPF 393194409-30

Registrada e Publicada na data acima.

OLAVIO ERBES
Diretor de Administração